

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 26/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 15 de julho de 2025.**

Protocolo nº 0315/2025

Em 15/07/2025

LB  
Responsável

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 DE JULHO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## **DO EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 29/25:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

## **DO LEGISLATIVO:**

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 14/25:** O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o aumento do número dos deputados federais.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 28/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a construção de uma parada de ônibus na Avenida Vitório Costella, próximo às residências da Sra. Elza Moraes da rosa ou do Sr. Roberto Negri.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 29/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais, acessos e entroncamentos das localidades do interior do Município, com identificação de comunidades, direções e destinos, visando melhor orientação dos usuários.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO Nº 30/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de oferecer auxílio aos agricultores da pecuária leiteira e outros, que queiram criar um condomínio agrícola para a construção de uma fábrica de ração.

**Deliberação: Reprovada por cinco votos contrário à três votos favoráveis.**

**INDICAÇÃO Nº 31/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, adote medidas de segurança física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na instalação de portas giratórias com detector de metais nas entradas principais das instituições escolares, bem como a presença de profissionais de segurança capacitados, durante todo o período letivo, e com reforço especial em horários de maior fluxo de alunos como entrada, saída e recreio.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## INDICAÇÕES VERBAIS:

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21/07/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

---

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*

